



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE.**

RELATÓRIO

Portaria nº 06/2015 CGJCE

**Corregedor-Geral de Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Agenor Studart Neto**

Realizada em 22 de setembro de 2015



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada em 04 de agosto de 2015, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE**, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Agenor Studart Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, transformada em Juizado da Fazenda Pública, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Consoante estabelecido no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94, aos Juizados da Fazenda Pública compete exercer as atribuições definidas no CODOJECE, não privativas de outro Juízo, servindo por distribuição e nas Resoluções do TJCE (Resolução n.º 2/2013, que alterou as competências da 1ª, 2ª 6ª e 11ª Varas da Fazenda Pública, transformando-as em Juizados da Fazenda Pública).

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito no dia *22 de setembro de 2015*, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente aquelas com prazos excedidos, processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

MAGISTRADO(A) EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Juiz de Direito *Hortênsio Augusto Pires Nogueira*, em *respondência*, pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE, desde o dia *2 de setembro de 2015*.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz *Hortênsio Augusto Pires Nogueira*, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) EM TODAS AS UNIDADES, DE DEZEMBRO/2012 A JULHO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2064	124	2770	21	8285

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE MARÇO/2013 A ABRIL/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
86	5,16	115,41	0,875	345,208

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça *Nestor Alexandre de Souza Júnior*.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua na unidade, como membro da Defensoria Pública, o Defensor *João Paulo Oliveira Dias de Carvalho*

SECRETARIA DA UNIDADE 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

A Vara funciona sob a administração do(a) Diretor(a) de Secretaria *Ana Luisa de Melo e Silva*, Matrícula n.º 5080, desde o dia 1º de abril de 2006. Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e estagiários, listados a seguir:

NOME	MATRÍCULA N.º
Francisco Assis Gurjão Santos	1795
Emanuel Alves de Sousa	5102
Diego Ângelo Silva de Castro	600624
Dalila Raquel Garcia Cordeiro	22191
Mariana Odísio Cavalcante de Alencar	22350
Tiago Bezerra dos Santos	Conciliador (Cargo em Comissão)

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam, na Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza/CE, no mês de agosto de 2015, **1.198** (hum mil cento e noventa e oito) processos. Foram examinados 82 processos, durante a inspeção (cf. relação em anexo).

Quanto ao exame do acervo, convém consignar o seguinte:

i) Cartas Precatórias: Segundo dados do Relatório Gerencial (doc. em anexo), havia, tão somente, 1 (hum) carta precatória aguardando cumprimento;

ii) Feitos com tramitação prioritária: as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009¹ e Resolução n.º 18/2008-TJCE) são identificados pelo próprio sistema SAJPG;

iii) Processos conclusos: constavam 91 (noventa e um) processos conclusos para julgamento com prazo excedido e 67 (sessenta e sete) conclusos para provimento judicial diverso de sentença (cf. item 2.8 do FICOVI). Já o relatório gerencial (agosto de 2015) aponta 234 feitos conclusos para sentença, 156 conclusos para despacho e 72 conclusos para decisão interlocutória;

iv) Feitos sem movimentação: o relatório gerencial da Unidade apontou a existência de 132 (cento e trinta e dois) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

A) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário e Recomendações do CNJ e Corregedoria, cumpre pontuar o seguinte:

A.1) META 2 de 2009 (cf. item 3.1-FICOVI): não aplicável à unidade;

A.2) META 2 de 2010 (cf. item 3.2-FICOVI): não aplicável à unidade;

A.3) META 8 de 2009 (cf. item 3.3-FICOVI): o magistrado se encontra cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

A.4) META 3 de 2012 (cf. item 3.4 do FICOVI): a Unidade se encontra interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

A.5) META 8 de 2010 (cf. item 3.5 do FICOVI): o Juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

A.6) META 2 de 2011 (cf. item 3.6 do FICOVI): encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências;

A.7) META 1 de 2013: em 2013, o total de processos julgados (264) foi inferior ao total de feitos distribuídos (379). Meta não atingida;

¹Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

A.8) META 1 de 2014 (cf. item 3.8- FICOVI): a Vara também não atingiu a META 1 de 2014, no sentido de julgar processos (129) em número maior do que o de feitos distribuídos (1078), conforme discriminado no quadro abaixo. Neste tocante, no entanto, faz-se mister explicitar que a competência da 2ª Vara da Fazenda Pública restou modificada a partir de 31.12.2013, por força da Resolução nº 02/2013-TJ, de 22 de novembro de 2013 (Pleno), publicada DJ dia 27/11/2013, passando a ter competência para as causas privativas de Juizado Especial da Fazenda Pública. O certo é que, a redistribuição dos processos, decorrente dessa resolução, teve impacto importante sobre o cumprimento da Meta 1 do CNJ de 2014;

A.9) META 1 de 2015: quando considerados os 7 (sete) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que a META 1 de 2015 vem sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos: há informação de 722 (setecentos e vinte e dois) feitos novos ingressados e 747 (setecentos e quarenta e sete) sentenciados:

2013, 2014, 2015								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total Julgados	Julgados %
2013	379	108	28.5	243	7	14	264	69.66
2014	1078	36	3.34	111	18	0	129	11.97
2015	722	111	15.37	492	255	0	747	103.46
	2179	255	11.7	846	280	14	1140	52.32

Obs: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.

A.10) META 2 de 2014² (cf. Item 3.7 do FICOVI): a meta se encontra cumprida;

A.11) MALOTE DIGITAL - Resolução n.º 100 do CNJ, de 24/11/20093 (cf. item 4.14 do FICOVI): durante a inspeção foi informado que a fração utiliza o referido sistema de comunicação;

B) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (cf. item 5.1-FICOVI): sem informações;

C) BOAS PRÁTICAS: sem informações.

LIVROS

Quanto aos livros, observou-se que à Vara encontra-se inteiramente digitalizada, não mais havendo os livros outrora recomendados pela lei (art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará).

De qualquer sorte, encontra-se tramitando procedimento administrativo (Processo nº 8500705-25.2013.8.06.0026), que trata da implementação de ferramenta específica no Sistema de Automação da Justiça, para tornar possível a escrituração dos referidos livros obrigatórios.

RECLAMAÇÕES

²Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: **na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau**, e até 31/12/2011, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

³Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados, ou jurisdicionados quanto ao desempenho da magistrado titular da unidade.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Devemos destacar que foi realizada visita inspeccional, também, na Secretaria Judiciária Única das Varas da Fazenda Pública pelos Juizes Corregedores Auxiliares: Demetrio Saker Neto, Agenor Studart Neto e Ricardo Bruno Fontenelle na data de 22/09/2015.

A Secretaria Judiciária de 1º Grau das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza⁴ tem como atribuições cumprir os confeccionar os expedientes das **15 (quinze) Varas da Fazenda Pública**, dentre elas, **4 (quatro) Juizados Especiais: 1ª, 2ª, 6ª e 11ª**. Sob a forma de projeto-piloto, o início de suas atividades foi em 07/01/2014, tendo como base legal a Resolução nº 02/2013 – Pleno do TJCE; Portaria 03/2014 – Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua e Lei Estadual nº 15.833/2015.

FASE PROCESSUAL / FILA DE TRABALHO	QUANTITATIVO PROCESSUAL		
	VARAS DA FAZENDA (a)	JUIZADOS DA FAZENDA (b)	TOTAL GERAL
Conclusos p/ despacho	9605	288	9894
Conclusos p/ decisão	3290	79	3369
Conclusos p/ Sentença	11483	514	11997
Vista ao MP	3540	843	4383
Vista à DP	705	486	1191
Ag. Publicação no DJE	563	132	697
Ag. Decurso de Prazo (DJ)	3797	1596	5575
Expedientes pendentes de emissão	1636	310	1946
Cartas Precatórias	296	0	296

Recentemente, foi publicado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça o balanço das atividades da secretaria *sub studio*:

"A Secretaria Judiciária Única de 1º Grau de Jurisdição I, que atende às Varas Fazenda Pública de Fortaleza, apresentou balanço parcial dos trabalhos referentes aos dez primeiros meses deste ano. A estatística revelou significativa evolução no desempenho, quando comparado a 2014.

No ano passado, foram realizadas 117.199 movimentações processuais e emissões de documentos, com média mensal de 9.764 destes procedimentos.

⁴A Secretaria Judiciária das Varas da Fazenda Pública começou a funcionar no último dia 7 de janeiro, no Fórum Clóvis Beviláqua. O objetivo é otimizar recursos humanos e tecnológicos, trazendo celeridade ao andamento dos processos judiciais. Para tanto, a unidade se dedica exclusivamente aos expedientes e procedimentos voltados à tramitação processual na área. Já as Varas da Fazenda Pública, ao invés de contar com a própria secretaria, passaram a ter apenas o gabinete do juiz e uma sala de apoio, destinada à equipe de assessoria ao magistrado. Assim, estão exercendo somente atividades de produção jurídica." (Fonte: <http://www.tjce.jus.br/noticias/secretaria-judiciaria-da-fazenda-publica-apresenta-resultados-no-primeiro-mes-de-implantacao/>)

Até outubro deste ano, os números alcançaram respectivamente os patamares de 150.897 e 15.089. Com base na média, o incremento foi de 54%.

Um crescimento bastante relevante foi o de documentos juntados aos autos, que saiu dos 34.869 em 2014 para 62.494 este ano. A média mensal aumentou em 115%.

Outro destaque foi o arquivamento definitivo de 10.922 processos em 2015, se comparado às 9.317 ações arquivadas em 2014. Com base na média mensal, o aumento foi de 40%.

Também chama atenção a média mensal da remessa de processos para a Justiça de 2º Grau, que teve acréscimo de 48%. Em 2014, 4.468 autos foram remetidos. Em 2015, o número já chegou a 5.517.

A instalação da Secretaria Judiciária, em janeiro de 2014, dividiu atividades das Varas da Fazenda. Estas ficaram com a produção jurídica enquanto a Secretaria assumiu expedientes e procedimentos voltados à tramitação processual.

O êxito do projeto, implantado em forma de piloto, inspirou a criação de mais Secretarias Judiciárias. Em outubro último, foram inauguradas duas para as Varas de Família e outra para as Varas de Execução Penal. Em março de 2016, será instalada outra, para as Varas do Júri."

(Fonte: <http://www.tjce.jus.br/noticias/implantacao-da-secretaria-unica-da-fazenda-publica-agiliza-rotinas-de-trabalhos/>).

"[...] Entre os destaques, estão as expedições de mandados e de cartas, que cresceram 25% e 225%, respectivamente. Outros incrementos ocorreram no trânsito em julgado das sentenças (77%) e nas publicações (23%).

Um aumento significativo também ocorreu nas movimentações em geral (196%). Saltaram de 32.073 (média dos três meses avaliados) para 95.120.[...]."

(Fonte: <http://www.tjce.jus.br/noticias/secretaria-judiciaria-da-fazenda-publica-apresenta-resultados-no-primeiro-mes-de-implantacao/>)

Quando da visita, foram apresentaram as dificuldades enfrentadas para o melhor funcionamento da Secretaria e apontaram as funcionalidades necessárias à otimização das atividades da Secretaria Única. Quais sejam:

- a) Intimação eletrônica do Ministério Público;
- b) Intimação eletrônica da Defensoria Pública;
- c) Implantação (expansão) do Módulo de Mandados;
- d) Implantação (expansão) do AR Eletrônico;
- e) Automatização da junta de peças digitalizadas;
- f) Automatização da numeração de ofícios.

A intimação eletrônica do Ministério Público e da Defensoria Pública já foram implementadas, conforme informação do Supervisor da Secretaria Judiciária das Varas da Fazenda Pública, Francisco Clávio Saraiva Nunes⁵.

⁵O diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, juiz José Maria dos Santos Sales, determinou que seja obrigatória, a partir desta segunda-feira (05/10), a intimação eletrônica dos promotores de Justiça que atuam nas Varas de Família, Delitos de Tráfico de Drogas e da **Fazenda Pública, por meio do Sistema de Automação Judicial de Primeiro Grau (SAJPG)**. Já os defensores públicos, que também atuam nas unidades, passarão a ser intimados eletronicamente a partir do dia 13 de outubro."(Fonte: http://www.tjce.jus.br/noticias/noticia-detalle.asp?nr_sqtex=36922#sthash.NZmP19Wp.dpuf).

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao **Estatuto do Idoso**, bem como as que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009⁶ e Resolução n.º 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) A unidade deve observar o **Manual de Rotinas** – Procedimento Cível Ordinário⁷, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, o que permitirá maior impulso no andamento dos processos;

3) A unidade deve continuar o empenho no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, notadamente, a seguinte: **a) META 1 de 2015:** dar continuidade ao trabalho de julgar mais processos que os distribuídos no corrente ano (até julho de 2015, a unidade atingiu 103,64% de cumprimento da meta em questão);

4) Continuar monitorando o cumprimento das **cartas precatórias**, rogatórias e de ordem, para que elas possam ser devolvidas com a maior brevidade possível;

5) Continuar o monitoramento dos processos com **prazos excedidos**, evitando que eles se acumulem por prazo superior a 100 dias;

6) O **Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua** dever tomar as providências necessárias para implementação das medidas requeridas pela Secretaria Judiciária das Varas da Fazenda Pública, no caso: Implantação (expansão) do módulo de mandados; Implantação (expansão) do AR eletrônico; Automatização da juntada de peças digitalizadas e da numeração de ofícios;

7) Observar os provimentos e recomendações citados no **FICOVI**.

CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente, considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, observou-se que, inobstante o afastamento provisório do Juiz Titular, as ações apresentam tramitação regular.

O certo é que foram inspecionados alguns feitos com tramitação prioritária, cartas precatórias, a rotina de trabalho da Secretaria, dentre outras práticas adotadas.

Consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas serão sanadas, observando-se as recomendações acima pormenorizadas.

⁶Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

⁷De acordo com Resolução nº 16/2011, o Manual é direcionado às unidades judiciárias que atuam na área cível. À Corregedoria Geral da Justiça do Estado caberá resolver os casos omissos e incentivar novas padronizações. Com a publicação desse manual, o TJCE cumpriu a Meta 5 de 2010 do CNJ. Para acessar o manual: <http://www2.tjce.jus.br:8080/meta5/>

Pode-se concluir que o trabalho do Magistrado, em responsabilidade, à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

É o relato que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça

Bel. AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

Parâmetros do relatório:

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

Vara(s): 48 - 2ª Vara da Fazenda Pública

Movimentado entre: 01/09/2015 a 31/12/2015

Tipo(s) de movimentação: 1 - Magistrado, 3 - Decisão, 7 - Conversão, 11 - Declaração, 25 - Suspensão ou Sobrestamento, 83 - Cancelamento da distribuição, 108 - Decretação de Prisão Criminal, 113 - Decretação de Prisão Civil, 117 - Decretação de Internação, 122 - Desacolhimento de Prisão, 128 - Prisão, 133 - Acolhimento de exceção, 138 - Rejeição, 146 - Não-Homologação de prisão em flagrante, 151 - Concessão de efeito suspensivo, 157 - Revogação, 160 - Recebimento, 163 - Não-Recebimento, 172 - Deliberação da partilha, 175 - Prisão em flagrante, 190 - Reforma de decisão anterior, 193 - Julgamento, 196 - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença, 198 - Acolhimento de Embargos de Declaração, 200 - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, 202 - Decretação de falência, 206 - Admissão, 207 - Não-Admissão, 208 - Não-Decretação de Falência, 210 - Concessão, 212 - Denegação, 214 - Concessão em Parte, 218 - Sem Resolução de Mérito, 219 - Procedência, 220 - Improcedência, 221 - Procedência em Parte, 230 - Recurso prejudicado, 235 - Não-Conhecimento, 236 - Negação de Seguimento, 237 - Provimento, 238 - Provimento em Parte, 239 - Não-Provimento, 240 - Conhecimento em Parte e Provimento, 241 - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte, 242 - Conhecimento em Parte e Não-Provimento, 244 - Conversão de Agravo de Instrumento em Agravo Retido, 263 - Réu revel citado por edital, 264 - Suspensão Condicional do Processo, 265 - Recurso Extraordinário com repercussão geral, 268 - Morte ou perda da capacidade, 269 - Impedimento ou Suspeição, 272 - A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente, 275 - Força maior, 276 - Execução Frustrada, 332 - Antecipação de tutela, 334 - Assistência judiciária gratuita, 335 - de pré-executividade, 339 - Liminar, 347 - Antecipação de Tutela, 348 - Liminar, 349 - Assistência Judiciária Gratuita, 352 - Temporária, 353 - Preventiva, 354 - Alimentos, 355 - Depositário infiel, 357 - Temporária, 358 - Preventiva, 371 - Incompetência, 373 - Exceção de Impedimento ou Suspeição, 374 - Exceção de incompetência, 377 - Acordo em execução ou em cumprimento de sentença, 378 - Homologação, 381 - Recurso, 383 - Impugnação ao cumprimento de sentença, 385 - Com Resolução do Mérito, 388 - Aditamento da denúncia, 389 - Aditamento da queixa, 391 - Denúncia, 393 - Queixa, 394 - Com efeito suspensivo, 399 - Aditamento da denúncia, 400 - Aditamento da queixa, 402 - Denúncia, 404 - Queixa, 429 - Recurso extraordinário, 430 - Recurso especial, 432 - Recurso Extraordinário, 433 - Recurso Especial, 442 - Segurança, 443 - Habeas corpus, 444 - Habeas data, 446 - Segurança, 447 - Habeas corpus, 448 - Habeas data, 450 - Segurança, 451 - Habeas corpus, 452 - Habeas data, 454 - Indeferimento da petição inicial, 455 - Renúncia ao direito pelo autor, 456 - Extinção, 457 - Paralisação por negligência das partes, 458 - Abandono da causa, 459 - Ausência de pressupostos processuais, 460 - Perempção, litispendência ou coisa julgada, 461 - Ausência das condições da ação, 462 - Convenção de arbitragem, 463 - Desistência, 464 - Ação intransmissível, 465 - Confusão entre autor e réu, 466 - Homologação de Transação, 471 - Pronúncia de Decadência ou Prescrição, 785 - Antecipação de tutela, 788 - Exceção de pré-executividade, 792 - Liminar, 804 - Recurso, 817 - Concessão, 818 - Liberdade provisória, 819 - Livramento Condicional, 821 - Pena / Medida, 823 - Provisória, 871 - Acolhimento em parte de Embargos de Declaração, 884 - Transação Penal, 888 - Concessão em parte, 889 - Antecipação de Tutela, 892 - Liminar, 898 - Por decisão judicial, 900 - Declaração de competência em conflito, 901 - Negação de seguimento, 940 - Impedimento ou Suspeição, 941 - Incompetência, 944 - Desistência de Recurso, 945 - Decisão anterior, 947 - Por pendência de AIREsp, 961 - Suscitação de Conflito de Competência, 968 - Não-Concessão, 972 - Provimento (art. 557 do CPC), 973 - Extinção da Punibilidade, 988 - Permissão de saída, 990 - Direito de visita, 1002 - Progressão de regime, 1003 - Remição, 1004 - Livramento Condicional, 1008 - Autorização, 1009 - Trabalho Externo, 1010 - Saída Temporária, 1011 - Inclusão em Regime Disciplinar Diferenciado, 1013 - Determinação, 1014 - Regressão de Regime, 1016 - Suspensão Condicional da Pena, 1017 - Suspensão Condicional da

Juiz(es) (vinculado à movimentação): 386 - Agenor Studart Neto
 Polo: Todos
 Processos: Físicos, digitais
 Ordenação: Classe(descendente)

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0830790-98.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0831421-42.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0832729-16.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0833326-82.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0746537-80.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0862289-03.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Arquivado definitivamente
0861910-62.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Arquivado definitivamente
0863812-50.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0863817-72.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Arquivado definitivamente
0869184-77.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0870783-51.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Arquivado definitivamente
0872474-03.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0872891-53.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0875538-21.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0878204-92.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0885029-52.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0892617-13.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em grau de recurso
0892405-89.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0897104-26.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0899465-16.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em grau de recurso
0900851-81.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0910129-09.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0912879-81.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em grau de recurso
0916339-76.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0916644-60.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0917344-36.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0921539-64.2014.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0121410-58.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0129292-71.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0131315-87.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0133255-87.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0134142-71.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0136344-21.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Arquivado definitivamente
0140822-72.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0143094-39.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0146208-83.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0148593-04.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0148886-71.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em grau de recurso
0150302-74.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0153943-70.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0155389-11.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0159040-51.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0159819-06.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0164572-06.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0166081-69.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0166720-87.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0170476-07.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0172762-55.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0173168-76.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0173545-47.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em grau de recurso
0175734-95.2015.8.06.0001	N	Procedimento Sumário	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0835952-74.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0839792-92.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0856659-63.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0870198-96.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0872738-20.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0875745-20.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0875825-81.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0878118-24.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0878328-75.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0878659-57.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0779782-82.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0879626-05.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0880386-51.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0881818-08.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0882024-22.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0882458-11.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0887528-09.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0891295-55.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0903257-75.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0904513-53.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0917322-75.2014.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0126842-58.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0130052-20.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0134573-08.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0134843-32.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado Transitado
0153978-30.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0156434-50.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0163891-36.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento
0172189-17.2015.8.06.0001	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0865253-66.2014.8.06.0001	N	Outras medidas provisionais	2ª Vara da Fazenda Pública	Julgado
0183689-80.2015.8.06.0001	N	Cautelar Inominada	2ª Vara da Fazenda Pública	Em andamento

Total de processos: 82

ANEXO I

PORTARIA

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Referência: 8511167-51,2015,8,06,0000

Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES

Assunto: Férias

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 47/2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juizes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correções ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES
1º CICLO - AGOSTO/2015
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2º CICLO - SETEMBRO/2015
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

3º CICLO - OUTUBRO/2015
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAIBUÁ
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

4º CICLO - NOVEMBRO/2015
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

5º CICLO - DEZEMBRO/2015

- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 48/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II

FICOVI



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(FIC OVI - CAPITAL)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:

1.1) Unidade Fiscalizada: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: PORTARIA Nº 47/2015

Data da publicação: 04/08/2015

Data da realização da correção/inspeção/visita: SETEMBRO/2015

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara:
HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA

1.3.1) Titular () Em responsabilidade (X)

Ato normativo que autoriza a responsabilidade: PORTARIA Nº 820/2015

Data da publicação:

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada:

02 A 30 DE SETEMBRO DE 2015

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO () SIM (X)

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO (X) SIM ()

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (X) SIM ()

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:
DR. NESTOR ALEXANDRE DE SOUZA JÚNIOR RG 443

Titular (X) Em responsabilidade () Data do exercício: ____/____/____

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada:

DR. JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO

Titular (X) Em responsabilidade ()

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria:

ANA LUISA DE MELO E SILVA – Matrícula 5080

Ato normativo: Portaria nº 272/2006 Data do exercício: 01/04/2006

1.8) Nome do(a) Conciliador(a):

TIAGO BEZERRA DOS SANTOS

Ato normativo: Portaria nº 537/2014 Data do exercício: 28/03/2014

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

FRANCISCO ASSIS GURJÃO SANTOS – Matrícula Nº 1795

EMMANUEL ALVES DE SOUSA – Matrícula Nº 5102

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos: PGE

DIEGO ANGELO SILVA DE CASTRO - Matrícula Nº 600624

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

DALILA RAQUEL GARCIA CORDEIRO – Matrícula Nº 22191

MARIANA ODÍSIO CAVALCANTE DE ALENCAR – Matrícula Nº 22350

II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

Em razão da aprovação pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, em 22/11/2013, da Resolução nº 2/2013, que alterou as competências das 1ª, 2ª, 6ª e 11ª Varas da Fazenda Pública, que passaram, com exclusividade, a processar e julgar processos relativos ao Juizado Especial da Fazenda Pública.

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: 1.212

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 1.212

2.3.1) Total de processos: 1.212

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: 0

2.3.3) Inventários e arrolamentos: 0

2.3.4) Mandados de Segurança: 0

2.3.5) Ações Cíveis Públicas: 0

2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa: 0

2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): 0

2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial): 0

2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: 0

2.4.4) Processos suspensos por força de Lei: 0

2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:

2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 0

2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC: NÃO SE APLICAM A UNIDADE

2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado:

2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto:

2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo:

2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto:

2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo:

2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*:

2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional:

2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):

2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses:

2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses:

2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: NÃO SE APLICAM A UNIDADE

2.6.1) Total de processos:

2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias:

2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s):

2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

2.7.1) Em desfavor de servidor(es): Somente em desfavor do Magistrado Titular da Unidade. PAD 8502047-71.2013.8.06.0026

2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:

2.8.1) Total de processos conclusos: 162

2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: 91

2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: 67

2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque): A mudança na competência da unidade foi implantada em Janeiro de 2014.

2.9.1) Quantidade de audiências cíveis: 599

2.9.2) Quantidade de audiências criminais: NÃO SE APLICAM A UNIDADE

2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: NÃO SE APLICAM A UNIDADE

III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009): NÃO SE APLICA A UNIDADE

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010): NÃO SE APLICA A UNIDADE



O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (**META 8 de 2009**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (**META 3 de 2012**) ? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (**META 8 de 2010**)? SIM () (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (**META 2 de 2014**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (**META 1 de 2014**)? SIM () NÃO ().

3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (**META 4 de 2014**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. **NÃO SE APLICAM A UNIDADE**

3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (**META 6 de 2014**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. **NÃO SE APLICAM A UNIDADE**



METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

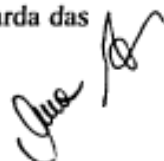
4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das



armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

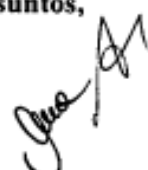
4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).



As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.



4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

4.18) PROVIMENTOS Nº 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1) Gerência administrativa da unidade: Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

5.2) Projetos em curso na unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes: Juizes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.




5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 04 de setembro de 2015.


MAGISTRADO(A)
Responsible


DIRETOR(A) DE SECRETARIA

ANEXO III

FICHA FUNCIONAL DO(A) MAGISTRADO(A)



Informações Gerais

Matrícula: 200490
Nome: HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA
 CPF: 214.178.813-72
Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP
Área/Especialidade: -
Cargo comissionado:
Unidade de lotação: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Registros Cronológicos

Ocorrência: Nomeação	Data de publicação: 28/04/1993	Data da posse: 29/04/1993	Data de exercício: 03/05/1993
Área/Especialidade: - Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	Documento: Decreto Governamental Referência:	Número do documento:	Data do documento: 23/04/1993
Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI			Data de exoneração:
Observação: Art. 96, I da Const. Est., o art. 104 do Cód. de Div. e de Org. Jud. do Est. do Ceará e Resolução nº - Classificado em 47º lugar. Mediante Ato datado de 18.9.2001 e publicado em 27.9.2001, resolve retificar o Ato de Nomeação do referido Magistrado. - Protocolo:			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade	Data de publicação: 06/09/1994	Data da posse:	Data de exercício: 06/09/1994
Área/Especialidade: - Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	Documento: Portaria Referência:	Número do documento:	Data do documento: 02/09/1994
Unidade: 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			Data de exoneração:
Observação: Art. 96, I letra C da Const. Fed., art. 96, II letra B da Const. Est. e art. 180 do Cód. de Div. e d. - Protocolo:			
Ocorrência: Vitaliciedade	Data de publicação: 05/06/1995	Data da posse:	Data de exercício: 30/05/1995
Área/Especialidade: - Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	Documento: Portaria Referência:	Número do documento:	Data do documento: 30/05/1995
Unidade:			Data de exoneração:
Observação: Art. 158 do Cód. de Div. e de Org. Jud. do Est. do Ceará. - -			
Ocorrência: Permuta	Data de publicação: 18/09/1995	Data da posse:	Data de exercício: 14/09/1995
Área/Especialidade: - Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	Documento: Resolução Interna Referência:	Número do documento:	Data do documento: 14/09/1995
Unidade: ZONAL DA COMARCA DE ARACATI			Data de exoneração:
Observação: - - Protocolo:			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por merecimento	Data de publicação: 18/09/1995	Data da posse:	Data de exercício: 21/09/1995
Área/Especialidade: - Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	Documento: Portaria Referência:	Número do documento:	Data do documento: 14/09/1995
Unidade: 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO			Data de exoneração:
Observação: - - Protocolo:			
Ocorrência: Remoção	Data de publicação: 19/04/1996	Data da posse: 17/04/1996	Data de exercício: 19/04/1996
Área/Especialidade: - Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	Documento: Portaria Referência:	Número do documento:	Data do documento: 12/04/1996
Unidade: 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ			Data de exoneração:
Observação: Nos termos do art. 188, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - - Protocolo:			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade	Data de publicação: 04/04/2003	Data da posse: 04/04/2003	Data de exercício: 04/04/2003
Área/Especialidade: - Cargo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP	Documento: Portaria Referência:	Número do documento:	Data do documento: 03/04/2003
Unidade: VARA AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA'			Data de exoneração:
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constitui - Vago com a aposentadoria do Dr. Francisco Carlos de Lima. - Protocolo:			

Registros Cronológicos

Ocorrência: Remoção
 Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL
 Data de publicação: 13/06/2011
 Documento: Portaria
 Referência:
 Área/Especialidade: -
 Unidade: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Observação: Nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organi - vago em virtude do acesso do Dr. Washington Luis Bezerra de Araújo. - Protocolo:
 Número do documento: 20/06/2011
 Data da posse: 20/06/2011
 Data de exercício: 20/06/2011
 Data do documento: 09/06/2011
 Processo:
 Data de exoneração:

Provimtos Comissionados

Averbações

Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
POLICIA FEDERAL	Federal		22/10/1993	08/01/1986	29/04/1993	2669	502-23950/93

Licenças Especiais Adquiridas

Início quinquênio: 30/05/1993
 Fim quinquênio: 30/05/1998
 Observação: - PORTARIA: 630/98
 Dias saldo: 0
 Dias gozados: 90
 Documento: Portaria
 Data do documento: 01/06/1998
 Processo: 630/98
 Número do documento: 630/98
 Data de publicação: 25/06/1998
 Início quinquênio: 31/05/1998
 Fim quinquênio: 31/05/2003
 Observação: Art. 272, da Lei nº 12.342/94 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará) - PORTARIA: 722/2003
 Documento: Portaria
 Data do documento: 20/08/2003
 Processo: 722/2003
 Número do documento: 722/2003
 Data de publicação: 01/09/2003

Vantagem em Dobro

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Licenças

Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença
 Data de início: 17/03/2014
 Data de término: 31/03/2014
 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência:
 Quantidade de dias: 15
 Data da reassunção: 01/04/2014
 - Data de Fim de Referência:
 Documento: Despacho
 Data do documento: 24/03/2014
 Processo: 8503913-58.2014-TJ
 Número do documento:
 Data de publicação:

Afastamentos

Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso
 Data de início: 04/03/2009
 Data de término: 05/03/2009
 Observação: Fundamentação: - Histórico: ENCONTRO NACIONAL S/UNIFORMIZAÇÃO DO NUMERO DE PROCESSOS NOS - Processo: PORT.141/09-TJ
 Documento: Despacho
 Data do documento: 02/03/2009
 Processo: PORT.141/09-TJ
 Número do documento:
 Data de publicação: 04/03/2009

Sanções

Suspensão de vínculo

Vacâncias	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Elogios	Data do elogio	Histórico
---------	----------------	-----------

Faltas	Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação
--------	------------------	------------	---------------	-------	----------	------------

Histórico de Lotações

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
--------------------	--------	-------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI
 Lotação da nomeação - Cargo Efetivo
 03/05/1993 05/09/1994
 Decreto Governamental 23/04/1993 28/04/1993

Observação: Art. 96, I da Const. Est., o art. 104 do Cód. de Div. e de Org. Jud. do Est. do Ceará e Resolução nº - Classificado em 47º lugar. Mediante Ato datado de 18.9.2001 e publicado em 27.9.2001, resolve reafirmar o Ato de Nomeação do referido Magistrado. - Protocolo:
 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA Provimento - 06/09/1994 13/09/1995 Portaria 02/09/1994 06/09/1994

Observação: Art. 96, I letra C da Const. Fed., art. 96, II letra B da Const. Est. e art. 180 do Cód. de Div. e d - Protocolo:
 ZONAL DA COMARCA DE ARACATI Lotação da permuta 14/09/1995 20/09/1995 Resolução Interna 14/09/1995 18/09/1995

Observação: - - Protocolo:
 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO Provimento - 21/09/1995 18/04/1996 Portaria 14/09/1995 18/09/1995
 Promoção de Cargo

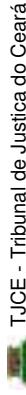
Observação: - - Protocolo:
 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ Remoção por interesse da administração 19/04/1996 03/04/2003 Portaria 12/04/1996 19/04/1996

Observação: Nos termos do art. 188, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará. - - Protocolo:
 VARA AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA' Provimento - 04/04/2003 19/06/2011 Portaria 03/04/2003 04/04/2003

Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constitui - Vago com a aposentadoria do Dr. Francisco Carlos de Lima. - Protocolo:
 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Remoção por interesse da administração 20/06/2011 09/06/2011 Portaria 09/06/2011 13/06/2011

Observação: Nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organi - vago em virtude do acesso do Dr. Washington Luís Bezerra de Araújo. - Protocolo:

Comissões	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------	------------------	-------	-------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------



Cessão - Saída	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Cessão - Recebimento									
Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Designação - Para Dirigir Fórum									
Comarca: COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial:	575/94	Dt. inicial da portaria:		06/09/1994	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO	Comarca:		COMARCA DE CANINDÉ	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Nº da portaria inicial:	575	Dt. inicial da portaria:		06/09/1994	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO	Com prejuízo:		Não	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes									
Zonal Eleitoral									
Nº da portaria inicial:	Dt. inicial da portaria:		Com prejuízo: Não						
Data de publicação:	Com prejuízo:		Não						
Designação - Para Exercer Funções na Escola de Magistratura									
Outros									
Nº da portaria inicial:	591/2008	Dt. inicial da portaria:		04/06/2008	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	30/04/2008	Com prejuízo:		Não	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Histórico: AFoi designado para presidir a cerimonia de casamento a real									
Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária									
Juiz respondendo pela COMARCA DE CANINDÉ da 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial:	713	Dt. inicial da portaria:		28/07/1995	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO	Com prejuízo:		Não	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Juiz respondendo pela COMARCA DE CANINDÉ da 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial:	713/95	Dt. inicial da portaria:		28/07/1995	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	02/08/1995	Com prejuízo:		Não	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Juiz respondendo pela COMARCA DE CANINDÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial:	954	Dt. inicial da portaria:		31/07/1996	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO	Com prejuízo:		Não	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Juiz respondendo pela COMARCA DE CANINDÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ									
Nº da portaria inicial:	954/96	Dt. inicial da portaria:		31/07/1996	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		
Data de publicação:	Histórico:	Com prejuízo:		Não	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:		

Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 28/97-DF Data de publicação: 18/01/1997 Histórico: TITULAR À DISPOSIÇÃO DO TJ</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 39/97-DF Data de publicação: 20/01/1997 Histórico: MUTIRÃO</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 28/97 Data de publicação:</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz auxiliando a COMARCA DE BOA VIAGEM da VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM Nº da portaria inicial: 966/98 Data de publicação: 04/09/1998 Histórico: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, OBJETIVANDO COLOCAR EM DIA OS TRAB</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE ITATIRA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA Nº da portaria inicial: 741/2000 Data de publicação: 18/08/2000 Histórico: Para responder no período de 15 a 24 de agosto de 2000, dura</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE CANINDÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ Nº da portaria inicial: 167/2001 Data de publicação: 01/03/2001 Histórico: Foi designado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Cani</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE BATURITÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ Nº da portaria inicial: 790/2001 Data de publicação: 14/08/2001 Histórico: Durante ausência do Titular.</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA VINCULADA DE ACARAPE da VARA ÚNICA VINCULADA DE ACARAPE Nº da portaria inicial: 151/2003 Data de publicação: 25/02/2003 Histórico: Revogada Port.nº 946/2001, de 01 de outubro de 2001.</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 14/04/2003</p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 211/03-DF Data de publicação: 24/04/2003 Histórico: TITULAR DE LICENÇA</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 10/05/2003</p>
<p>Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 257/03-DF Data de publicação:</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 17/12/2003</p>
<p>Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 262/03-DF Data de publicação: 21/05/2003 Histórico: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>

Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 358/03-DF
Data de publicação: 02/07/2003
Dt. inicial da portaria: 01/07/2003
Com prejuízo: Sim

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria: 31/07/2003

Histórico: RESP. TB. PELA 5ª DA ESPECIE E PELA JUSTIÇA JÁ

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 378/03-DF
Data de publicação: 09/07/2003
Dt. inicial da portaria: 07/07/2003
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria: 31/07/2003

Histórico: RESP. TB. PELA 7ª, 8ª E 9ª CRIMINAIS E AUX. VARA DE EX. CRIMIN

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 424/03-DF
Data de publicação: 08/08/2003
Dt. inicial da portaria: 04/08/2003
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria: 11/08/2003

Histórico:

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 485/03-DF
Data de publicação:
Dt. inicial da portaria: 10/09/2003
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria:

Histórico: TITULAR NO TJ

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Nº da portaria inicial: 510/03-DF
Data de publicação: 19/09/2003
Dt. inicial da portaria: 16/09/2003
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final: 540/03-DF
Dt. final da portaria: 06/10/2003

Histórico:

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 521/03-DF
Data de publicação: 01/10/2003
Dt. inicial da portaria: 30/09/2003
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria: 03/10/2003

Histórico:

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 539/03-DF
Data de publicação:
Dt. inicial da portaria: 04/10/2003
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria: 04/10/2003

Histórico: DURANTE O PERIODO DE 06:00 ÀS 18:00

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 540/03-DF
Data de publicação: 09/10/2003
Dt. inicial da portaria: 06/10/2003
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria: 15/12/2003

Histórico: TITULAR NO TJ

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 540/03-DF
Data de publicação: 09/10/2003
Dt. inicial da portaria: 06/10/2003
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria:

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 575/03-DF
Data de publicação:
Dt. inicial da portaria: 22/10/2003
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria: 26/10/2003

Histórico: TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 575/03-DF
Data de publicação:
Dt. inicial da portaria: 22/10/2003
Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:
Dt. final da portaria: 26/10/2003

Histórico: TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO

Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária	Nº da portaria inicial:	Dt. inicial da portaria:	Com prejuízo:	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	575/03-DF	22/10/2003	Não		26/10/2003
Data de publicação:	Histórico: TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO				
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	575/03-DF	22/10/2003	Não		26/10/2003
Data de publicação:	Histórico: TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO				
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	575/03-DF	22/10/2003	Não		26/10/2003
Data de publicação:	Histórico: TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO				
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	667/03-DF	01/12/2003	Não		15/12/2003
Data de publicação:	Histórico: TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO				
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	677/03-DF	08/12/2003	Não		29/12/2003
Data de publicação:	Histórico: TITULAR DE LICENÇA MÉDICA				
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	48/04-DF	02/02/2004	Não		03/03/2004
Data de publicação:	Histórico: TITULAR DE FERIAS				
Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	59/04-DF	05/02/2004	Não		19/02/2004
Data de publicação:	Histórico: TITULAR DE FERIAS				
Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	232/04-DF	22/04/2004	Não		29/04/2004
Data de publicação:	Histórico: REV. PELA PORT. 244/04-DF				
Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	244/04-DF	03/05/2004	Não		03/08/2004
Data de publicação:	Histórico: TITULAR PARTICIPANDO DE CONGRESSO				
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	400/04-DF	02/07/2004	Não		31/07/2004
Data de publicação:	Histórico: RESP. TB PELA 2ª E 6ª DA FAZ. PÚBLICA				
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA	400/04-DF	02/07/2004	Não		31/07/2004
Data de publicação:	Histórico: RESP. TB PELA 4ª DE EX. FISCAIS				

Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 238/11-DF

Dt. inicial da portaria: 22/03/2011

Data de publicação: 25/03/2011

Nº da portaria final: 337/11-DF

Dt. final da portaria: 28/04/2011

Com prejuízo: Não

Histórico: ATÉ O RETORNO DA TITULAR DRA. VILAUBA

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 279/11-DF

Dt. inicial da portaria: 06/04/2011

Data de publicação: 12/04/2011

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Com prejuízo: Não

Histórico: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO (VARA VAGA)

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 337/11-DF

Dt. inicial da portaria: 28/04/2011

Data de publicação: 03/05/2011

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Com prejuízo: Não

Histórico:

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 732/11-DF

Dt. inicial da portaria: 29/07/2011

Data de publicação: 31/08/2011

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 29/07/2011

Com prejuízo: Não

Histórico:

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 967/11-DF

Dt. inicial da portaria: 21/12/2011

Data de publicação: 21/12/2011

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 21/12/2011

Com prejuízo: Não

Histórico: RESP. TB DA 2ª A 9ª DA ESPECIE

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 91/12-DF

Dt. inicial da portaria: 15/02/2012

Data de publicação: 16/02/2012

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 27/02/2012

Com prejuízo: Não

Histórico: TITULAR DRA. VILAUBA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 205/12-DF

Dt. inicial da portaria: 26/03/2012

Data de publicação: 28/03/2012

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 09/04/2012

Histórico:

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 200/12-DF

Dt. inicial da portaria: 01/04/2012

Data de publicação: 09/04/2012

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 09/04/2012

Com prejuízo: Não

Histórico: TITULAR DRA. VILAUBA DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 200/12-DF

Dt. inicial da portaria: 01/04/2012

Data de publicação: 09/04/2012

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 09/04/2012

Com prejuízo: Não

Histórico: TITULAR DR. PAULO DE TARSO DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Nº da portaria inicial: 235/12-DF

Dt. inicial da portaria: 16/04/2012

Data de publicação: 13/04/2012

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 23/04/2012

Com prejuízo: Não

Histórico: RESP. TB PELA 2ª DA ESP. NO MESMO PERIODO

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 286/12-DF

Dt. inicial da portaria: 07/05/2012

Data de publicação: 11/05/2012

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 15/05/2012

Histórico:



Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 86/14-DF Data de publicação: 03/02/2014 Histórico: TITULAR DR. BARRETO DE FERIAS Dt. inicial da portaria: 13/02/2014 Com prejuízo: Não		04/03/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 140/14-DF Data de publicação: 28/02/2014 Histórico: TITULAR DR. PAULO DE TARSO DE FERIAS Dt. inicial da portaria: 03/03/2014 Com prejuízo: Não		04/03/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 342/14-DF Data de publicação: 14/05/2014 Histórico: TITULAR DR. BARRETO DE LICENÇA - DIARIO DISP. EM 13.05.14 Dt. inicial da portaria: 07/05/2014 Com prejuízo: Não		13/05/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 384/14-DF Data de publicação: 27/05/2014 Histórico: TITULAR DE LICENÇA MEDICA-DIARIO DISP.EM 26.05.14 Dt. inicial da portaria: 20/05/2014 Com prejuízo: Não		26/05/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 401/14-DF Data de publicação: 30/05/2014 Histórico:		30/06/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 498/14-DF Data de publicação: 07/07/2014 Histórico: TITULAR DR. CHAGAS BARRETO DE FERIAS - D.J. DISP. EM 03.07.14 Dt. inicial da portaria: 01/07/2014 Com prejuízo: Não		22/07/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 681/14-DF Data de publicação: 01/09/2014 Histórico: TITULAR DR. BARRETO DE FERIAS - DIARIO DISP. EM 29.08.14 Dt. inicial da portaria: 01/09/2014 Com prejuízo: Não		30/09/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 235/15-DF Data de publicação: 05/03/2015 Histórico: TITULAR DR. CHAGAS DE FERIAS DIARIO DISP. EM 04.03.15 PORT.278/15-DF PUBL. EM 10.03.15 Dt. inicial da portaria: 05/05/2015 Com prejuízo: Não		09/03/2015
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza Nº da portaria inicial: 445/15-DF Data de publicação: 08/05/2015 Histórico: DIARIO DISP. EM 07.05.15 TITULAR DR. CARLOS FACUNDO DE LICENÇA MEDICA Dt. inicial da portaria: 12/06/2015 Com prejuízo: Não		09/05/2015
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 588/15-DF Data de publicação: 17/06/2015 Histórico:		14/06/2015



Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 700/15-DF Data de publicação: 16/07/2015 Histórico: DIARIO DISP. EM 15.07.15 TITULAR DR. BARRETO DE LICENÇA MEDICA	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 27/07/2015
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 820/15-DF Data de publicação: 25/08/2015 Histórico: DIARIO DISP. EM 24.08.15 TITULAR DR. CHAGAS BARRETO DE FERIAS	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/09/2015
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 1056/15-DF Data de publicação: 29/10/2015 Histórico: DIARIO DISP. EM 28.10.15 JUIZA EM RESP. DRA. ANA PAULA DE FERIAS CORRIGENDA PUBL. EM 16.11.15 ALTERANDO A DATA DE 19.11.15 PARA 16.11.15	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 15/12/2015

Designação - Outros

Responder nas Faltas/Impedimentos na COMARCA DE BATURITÉ da 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ

Nº da portaria inicial: 841/2001 Data de publicação: 31/08/2001 Histórico: Para presidir o Concurso Público para provimento do Cargo de Auxiliar da Presidência do TJ-CE	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 94/09-TJ Data de publicação: 13/02/2009 Histórico: COM PREJUIZO, EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ AUX. DA PRESIDENCIA Compor Comissão	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 700/2009 Data de publicação: 02/07/2009 Histórico: Para coordenar os trabalhos do Grupo Gestor das Tabelas P'roc Compor Comissão	Nº da portaria final: 591/2010	Dt. final da portaria: 29/04/2010
Nº da portaria inicial: 835/09-TJ Data de publicação: 12/08/2009 Histórico: COM ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO Compor Comissão	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 591/2010 Data de publicação: 29/04/2010 Histórico: Resolve designá-lo para supervisionar os trabalhos do Grupo Compor Comissão	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 1282/2012 Data de publicação: 17/09/2010 Histórico: Foi designado como membro da Comissão Examinadora do Concurso Pu	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:

Designação - Outros

Auxiliar da Presidência do TJ-CE	
Nº da portaria inicial: 100/11-TJ	Dt. inicial da portaria: 07/02/2011
Data de publicação: 07/02/2011	Com prejuízo: Não
Histórico: JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA DO TJ	
Presidindo/Operando Processo	
Nº da portaria inicial: 284/11-DF	Dt. inicial da portaria: 08/04/2011
Data de publicação: 14/04/2011	Com prejuízo: Não
Histórico: P.A.13593.57.2000 DA 1ª DE REC.EMPRESAS	
Presidindo/Operando Processo	
Nº da portaria inicial: 159/12-DF	Dt. inicial da portaria: 05/03/2012
Data de publicação: 12/03/2012	Com prejuízo: Não
Histórico: RESP. PELO PROC.617490442000	
Presidindo/Operando Processo	
Nº da portaria inicial: 159/12-DF	Dt. inicial da portaria: 14/03/2012
Data de publicação: 20/03/2012	Com prejuízo: Não
Histórico: RESP.P/PROC.6174490.44.2000 NA 2ª DE FALENCIAS	

Gratificações

Gratificação: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	
Data de início: 12/04/1994	Documento: Ato
Data de término:	Número do documento:
	Processo: 502-23950/93
Observação: Histórico: A PARTIR DE 03/05/93, DATA EM QUE INGRESSOU NA MAGISTRATURA. Fundamentação: ART. 224, VI DO COD. DE DIVISAO E ORGANIZACAO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA. - Processo: 502-23950/93	

Férias

Período aquisitivo:	Data de início:	Data de término:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Saldo:	Observação:	Documento:	Portaria	Número do documento:	Data de publicação:
Ano: 1995 (Primeiro)	01/01/1995	31/12/1995	30								
Período de usufruto:	02/01/1995	31/01/1995									
Observação: NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N											
Ano: 1995 (Segundo)	01/01/1995	31/12/1995	30								
Período de usufruto:	02/07/1995	31/07/1995									
Observação: NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N											
Ano: 1996 (Primeiro)	01/01/1996	31/12/1996	30								
Período de usufruto:	02/01/1996	31/01/1996									
Observação: NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N											
Ano: 1996 (Segundo)	01/01/1996	31/12/1996	30								
Período de usufruto:	01/07/1996	30/07/1996									
Observação: NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N											



Férias		Ano: 1997 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1997 até 31/12/1997	02/01/1997 até 31/01/1997						S/N	14/01/1997	
Tipo: Usufruto									
Observação: NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N									
Ano: 1997 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1997 até 31/12/1997	02/07/1997 até 31/07/1997						S/N	30/06/1997	
Tipo: Usufruto									
Observação: NÃO FOI ESCALADA - Processo: S/N									
Ano: 1998 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1998 até 31/12/1998	02/05/2013 até 31/05/2013							21/12/2013	
Tipo: Usufruto									
Observação: - Processo:									
Ano: 1998 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1998 até 31/12/1998									
Tipo: Ressalva									
Observação: P. A.8504719-64.2012-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:									
Ano: 1998 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1998 até 31/12/1998									
Tipo: Ressalva									
Observação: Resp. Boa Viagem, 1ª, 2ª Vara Canindé, Madalena. - Processo: S/N									
Ano: 1998 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1998 até 31/12/1998	02/08/1999 até 31/08/1999						30200/1999		
Tipo: Usufruto									
Observação: - Processo: 30200/1999									
Ano: 1999 (Primeiro)		Dias gozados: 11		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1999 até 31/12/1999	01/02/2000 até 11/02/2000						52220/1999		
Tipo: Usufruto									
Observação: - Processo: 52220/1999									
Ano: 1999 (Primeiro)		Dias gozados: 19		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1999 até 31/12/1999	30/05/2011 até 17/06/2011						8509333-49.2011-DF		
Tipo: Usufruto									
Observação: - Processo: 8509333-49.2011-DF									
Ano: 1999 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Processo:	Data do documento:	Processo:	Data de publicação:	
01/01/1999 até 31/12/1999									
Tipo: Ressalva									
Observação: ressalvados 19 dias restantes - Processo: S/N									



Férias		Ano: 1999 (Segundo)		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:	Número do documento:	Data de publicação:
01/01/1999 até 31/12/1999	01/07/1999 até 30/07/1999	30		Processo: 24232/1999			
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: - Processo: 24232/1999							
Ano: 2000 (Primeiro)		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:	Número do documento:	Data de publicação:
01/01/2000 até 31/12/2000	02/01/2000 até 31/01/2000	30		Processo: S/N			
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: não foi escalada para trabalhar - Processo: S/N							
Ano: 2000 (Segundo)		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:	Número do documento:	Data de publicação:
01/01/2000 até 31/12/2000	01/11/2012 até 30/11/2012	30		Processo: S/N			29/12/2011
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: - Processo:							
Ano: 2000 (Segundo)		Documento:		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:	Número do documento:	Data de publicação:
01/01/2000 até 31/12/2000		0		Processo:			
Tipo: Ressalva							
Saldo: 0							
Observação: respondendo pela 2ª vara de Canindé - Processo: S/N							
Ano: 2000 (Segundo)		Documento:		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:	Número do documento:	Data de publicação:
01/01/2000 até 31/12/2000		0		Processo:			
Tipo: Ressalva							
Saldo: 0							
Observação: - Processo: S/N							
Ano: 2001 (Primeiro)		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:	Número do documento:	Data de publicação:
01/01/2001 até 31/12/2001	02/01/2001 até 31/01/2001	30		Processo: S/N			
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: não foi escalada para trabalhar - Processo: S/N							
Ano: 2001 (Segundo)		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:	Número do documento:	Data de publicação:
01/01/2001 até 31/12/2001	02/07/2001 até 31/07/2001	30		Processo: 31201/2001			
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: - Processo: 31201/2001							
Ano: 2001 (Segundo)		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:	Número do documento:	Data de publicação:
01/01/2001 até 31/12/2001	02/07/2001 até 31/07/2001	30		Processo: S/N			09/07/2001
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: não foi escalada para trabalhar - Processo: S/N							
Ano: 2002 (Primeiro)		Documento: Portaria		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Dias gozados:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:	Número do documento:	Data de publicação:
01/01/2002 até 31/12/2002	02/01/2002 até 31/01/2002	30		Processo: S/N			11/12/2001
Tipo: Usufruto							
Saldo: 0							
Observação: não foi escalada para trabalhar - Processo: S/N							



Férias		Ano: 2002 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2002 até 31/12/2002	Data de interrupção:		Data do documento:	Data de publicação: 05/07/2002
Período de usufruto:	02/07/2002 até 31/07/2002	Data da ressalva:		Processo: S/N	
Tipo:	Usufruto	Saldo:	0		
Observação: não foi escalada para trabalhar - Processo: S/N					
Ano: 2003 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003	Data de interrupção:		Data do documento:	Data de publicação: 05/12/2013
Período de usufruto:	01/04/2014 até 30/04/2014	Data da ressalva:		Processo:	
Tipo:	Usufruto	Saldo:	0		
Observação: - Processo:					
Ano: 2003 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003	Data de interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:		Data da ressalva:	01/11/2013	Processo:	
Tipo:	Ressalva	Saldo:	0		
Observação: P. A.8512004.74.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:					
Ano: 2003 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003	Data de interrupção:		Data do documento:	Data de publicação: 05/12/2013
Período de usufruto:	03/11/2014 até 02/12/2014	Data da ressalva:		Processo:	
Tipo:	Usufruto	Saldo:	0		
Observação: - Processo:					
Ano: 2003 (Segundo)		Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2003 até 31/12/2003	Data de interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo:	Ressalva	Saldo:	0		
Observação: - Processo: 516694-PA					
Ano: 2004 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2004 até 31/12/2004	Data de interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	02/01/2004 até 31/01/2004	Data da ressalva:		Processo: S/N	
Tipo:	Usufruto	Saldo:	0		
Observação: - Processo: S/N					
Ano: 2004 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2004 até 31/12/2004	Data de interrupção:		Data do documento:	Data de publicação: 2316/14-TJ
Período de usufruto:	01/04/2015 até 30/04/2015	Data da ressalva:		Processo:	
Tipo:	Usufruto	Saldo:	0		
Observação:					
Ano: 2004 (Segundo)		Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2004 até 31/12/2004	Data de interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo:	Ressalva	Saldo:	0		
Observação: PORT.400/04-DF - Processo: PORT.400/04-DF					
Ano: 2005 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2005 até 31/12/2005	Data de interrupção:		Data do documento:	Data de publicação: 2316/14-TJ
Período de usufruto:	05/10/2015 até 03/11/2015	Data da ressalva:		Processo:	
Tipo:	Usufruto	Saldo:	0		
Observação:					



Férias		Ano: 2005 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Tipo: Ressalva		Saldo: 0				Processo:	
Observação: - Processo: PORT.786/04-DF							
Ano: 2005 (Segundo)		Dias gozados: 0				Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Tipo: Ressalva		Saldo: 30				Processo:	
Observação: - Processo: 2005.0016.7536.4-DF							
Ano: 2006 (Primeiro)		Dias gozados: 0				Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Tipo: Ressalva		Saldo: 30				Processo:	
Observação: - Processo: 2006.0003.0082.9-DF							
Ano: 2006 (Segundo)		Dias gozados: 0				Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Tipo: Ressalva		Saldo: 30				Processo:	
Observação: - Processo: 2006.0018.6166.2-DF							
Ano: 2007 (Primeiro)		Dias gozados: 3				Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Tipo: Interrupção		Saldo: 27				Processo: Portaria	
Observação: - Processo: 2006.0027.8443.2-DF							
Ano: 2007 (Segundo)		Dias gozados: 30				Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Tipo: Usufruto		Saldo: 0				Processo: 2007.0014.4043.6-DF	
Observação: - Processo: 2007.0014.4043.6-DF							
Ano: 2008 (Primeiro)		Dias gozados: 30				Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Tipo: Usufruto		Saldo: 0				Processo: Portaria	
Observação: - Processo: 2007.0014.4043.6-DF							
Ano: 2008 (Segundo)		Dias gozados: 30				Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Tipo: Usufruto		Saldo: 0				Processo: Portaria	
Observação: - Processo: 2007.0014.4043.6-DF							
Ano: 2009 (Primeiro)		Dias gozados: 0				Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
Tipo: Ressalva		Saldo: 30				Processo:	
Observação: P.A.2009.0003.0212.5-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:							



Férias		Ano: 2009 (Segundo)		Número do documento:	
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2009 até 31/12/2009		02.07.09 a 31.07.09 mediante portaria 870/08-DF publicação 16.12.08 - Processo: 85013579120118060000	Saldo: 30	Documento: Portaria	
Tipo: Ressalva					
Observação: As férias estavam escaladas para serem usufruídas de 02.07.09 a 31.07.09 mediante portaria 870/08-DF publicação 16.12.08 - Processo: 85013579120118060000					
Ano: 2010 (Primeiro)		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2010 até 31/12/2010		05.02.10 port 684/09-DF e publicação 04.01.10 - Processo: 85013579120118060000	Saldo: 30	Documento: Portaria	
Tipo: Ressalva					
Observação: As férias estavam escaladas de 07.01.10 a 05.02.10 port 684/09-DF e publicação 04.01.10 - Processo: 85013579120118060000					
Ano: 2010 (Segundo)		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2010 até 31/12/2010		04.01.10 mediante portaria 684/09-DF publicação 04.01.10 - Processo: 85013579120118060000	Saldo: 30	Documento: Portaria	
Tipo: Ressalva					
Observação: As férias estavam escaladas de 02.08.10 a 31.08.10 mediante portaria 684/09-DF publicação 04.01.10 - Processo: 85013579120118060000					
Ano: 2011 (Primeiro)		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2011 até 31/12/2011		01.01.11		Documento: Portaria	14/12/2010
Tipo: Usufruto					
Observação: - Processo: 85013579120118060000					
Ano: 2011 (Segundo)		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2011 até 31/12/2011		01.01.11		Documento: Portaria	29/12/2011
Tipo: Usufruto					
Observação: - Processo:					
Ano: 2012 (Primeiro)		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2012 até 31/12/2012		09/01/2012 até 07/02/2012		Documento: Portaria	29/12/2011
Tipo: Usufruto					
Observação: - Processo:					
Ano: 2012 (Segundo)		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2012 até 31/12/2012		01/08/2012 até 30/08/2012		Documento: Portaria	29/12/2011
Tipo: Usufruto					
Observação: - Processo:					
Ano: 2013 (Primeiro)		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2013 até 31/12/2013		07/01/2013 até 22/01/2013		Documento: Portaria	21/12/2012
Tipo: Interrupção					
Observação: - Processo: 8500727.61.2013-DF					
Ano: 2013 (Segundo)		Número do documento:			
Período aquisitivo:	Período de usufruto:	Data da interrupção:	Data da ressalva:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2013 até 31/12/2013		01/08/2013 até 30/08/2013		Documento: Portaria	21/12/2012
Tipo: Usufruto					
Observação: - Processo:					



Sequencial	Anotação
7	MEDIANTE OF. Nº 338/99 DATADO DE 07/06/99 REQUERENDO SUAS FÉRIAS RELATIVAS JULHO/99 A PARTIR DE 17/7/99 CONFORME PROCESSO Nº 24232/1999. - Processo:
8	MEDIANTE PROC. 30200/99-TJ FORAM CONCEDIDOS 30 DIAS DE FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE JULHO/98, A PARTIR DE 2.8.99. - Processo:
9	MEDIANTE OFÍCIO DATADO DE 29/11/99 REQUERENDO SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO ANO DE JANEIRO/99 A PARTIR DE 1º/2/00 A 1º/3/00 CONFORME PROCESSO Nº 52220/99. - Processo:
10	MEDIANTE PORTARIA Nº 215/2000, DATADA DE 29.2.2000 E PUBL. 13.3.2000, RESOLVE CANCELAR E CONSEQÜENTEMENTE RESSALVAR 19 (DEZENOVE) DIAS RESTANTES DE SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/99, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
11	MEDIANTE PROC. Nº 38191/2001, COMUNICA QUE AOS 17.8.2001, ASSUMIU A 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ, DURANTE AUSÊNCIA DO TITULAR, CONFORME DESIGNAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 790/2001. - Processo:
12	MEDIANTE PROC. Nº 43714/2001, COMUNICA QUE AOS 5.10.2001, ASSUMIU AS FUNÇÕES DO SEU CARGO NA COMARCA VINCULADA DE ACARAPE, EM OBEDEIÊNCIA À PORTARIA Nº 946/2001. - Processo:
13	MED. PROC. 2000.0030.0674-4 E RESOL. 2637/05 DO TRIBUNAL DE CONTAS-CE RESOLVE POR UNANIMIDADE, JULGAR LEGAL A NOMEAÇÃO DO MAGISTRADO, COM LOTAÇÃO NO TJ-CE E EXERCÍCIO NA COMARCA DE PACOTI. - Processo:
14	MEDIANTE PORTARIA Nº 33/2007, DATADA DE 30.07.2007 E PUBLICADA EM 03.08.2007, RESOLVE DESIGNÁ-LO PARA REALIZAR SINDICÂNCIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, DESTINADA A APURAR AS OCORRÊNCIAS NO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE FORTALEZA, APONTADAS NO - P. processo:
15	PROC. Nº 2007.0014.5078-4/0. - Processo:
16	MEDIANTE PORTARIA Nº 34/2007, DATADA DE 30.07.2007 E PUBLICADA EM 03.08.2007, RESOLVE REALIZAR SINDICÂNCIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, DESTINADA A APURAR AS OCORRÊNCIAS NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE MESSEJANA, APONTADAS NO PROC. Nº - Processo:
17	2007.0014.5078-4/0. - Processo:
18	MEDIANTE PORT. 453/09-TJ DE 21.05.09 E D.J. DE 22.05.09, FOI CONCEDIDA A VANTAGEM FINANCEIRA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SUBSÍDIO DO JUIZ E DO DESEMBARGADOR POR TER SIDO DESIGNADO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TJ. - Processo:
19	MEDIANTE PORTARIA Nº 250/2009, DATADA DE 01.04.2009 E PUBLICADA EM 03.04.2009, RESOLVE DESIGNÁ-LO, PARA SUPERVISIONAR E COORDENAR OS TRABALHOS DO GRUPO GESTOR DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS, REVOGANDO A PORTARIA Nº 1070/2008, DE 18.07.2008. - P. processo:
20	ATRAVÉS DA PORT.700/09-TJ DE 02.07.09 E D.J. DE 02.07.09 DESIGNA O JUIZ PARA COORDENAR OS TRABALHOS DO GRUPO GESTOR DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS. - Processo:
21	ATRAVÉS DA PORT.100/11-TJ DE 07.02.11 E D.J. DE 07.02.11 FOI DESIGNADO P/ COM PREJUÍZO DE SUAS FUNÇÕES, EXERCER AS ATIVIDADES DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA. - Processo:

ANEXO IV

ESTADÍSTICA

Fortaleza - 2ª Vara da Fazenda Pública**Em Agosto de 2015**

Processos em andamento	1.198
Conhecimento	1.146
Em fase de cumprimento de sentença	10
Execução	0
Incidente processual	4
Ação incidental	0
Recurso	38
Procedimentos em andamento	1
Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	1
Processos em andamento eletrônico	1.197
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	27
Processos em andamento (Réu Preso)	0
Processos Julgado/Transitado	110
Processos em grau de recurso	705
Processos Suspensos	1
Processos conclusos para sentença	234
Processos conclusos para despacho	156
Processos conclusos para decisão interlocutória	72
Data da audiência mais longínqua	04/11/2015
Data do processo mais antigo	01/04/2002

Classe	Processo mais antigo	Tempo médio de tramitação	Distribuídos					Total
			até 2011	em 2012	em 2013	em 2014	em 2015	
Assistência Judiciária (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	0	1	1
Carta Precatória	01/12/2014	279 dias	0	0	0	1	0	1
Cautelar Inominada	08/01/2001	1.908 dias	0	0	0	0	2	2
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	27/05/2011	630 dias	0	1	0	4	1	6
Cumprimento Provisório de Decisão (Execução de sentença)	16/03/2011	1.215 dias	1	3	0	0	0	4
Embargos de Declaração (Recurso)	19/05/2011	596 dias	0	0	0	6	32	38
Exceção de Suspeição (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	1	0	1
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	0	1	1
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	0	1	1
Mandado de Segurança	02/10/1991	4.202 dias	1	0	0	0	0	1
Nomeação de Advogado	26/01/2015	217 dias	0	0	0	0	1	1
Outras medidas provisionais	09/06/2014	340 dias	0	0	0	17	7	24
Procedimento do Juizado Especial Cível	14/01/2014	243 dias	0	0	0	231	307	538
Procedimento Ordinário	01/01/1900	5.888 dias	3	0	0	0	0	3
Procedimento Sumário	17/06/1991	242 dias	1	0	1	236	341	579
Total		1.106 dias	6	4	1	496	694	1.201

Classe	Em andamento		Julgado/ Transitado	Arquivados administ.	Em grau de recurso	Suspensos
	Pendente Julgamento	Julgados				
Área Cível						
Ação Civil Pública	0	0	0	0	1	0
Ação civil publica	0	0	0	0	1	0

Anulatória	0	0	0	0	1	0
Assistência Judiciária (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Carta Precatória	1	0	0	0	0	0
Cautelar incidental	0	0	0	0	1	0
Cautelar Inominada	2	0	0	0	2	0
Cautelar inominada	0	0	0	0	4	0
Cautelar preparatoria	0	0	0	0	1	0
Cognição	0	0	0	0	1	0
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	4	2	43	0	0	0
Cumprimento de sentença (Incidente processual)	0	0	0	0	1	0
Cumprimento Provisório de Decisão (Execução de sentença)	4	0	0	0	2	0
Declaratoria	0	0	0	0	1	0
Desapropriação	0	0	0	0	1	0
Desapropriação	0	0	0	0	1	0
Embargos	0	0	0	0	1	0
Embargos a execução	0	0	0	0	1	0
Embargos à Execução	0	0	0	0	1	0
Embargos de Declaração (Recurso)	38	0	0	0	6	0
Exceção de Suspeição (Incidente processual)	0	1	0	0	0	0
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	1	0	0	0	0	0
Indenização	0	0	0	0	3	0
Mandado de Segurança	0	0	0	0	33	0
Mandado de segurança	0	0	0	0	43	0
Nomeação de Advogado	1	0	0	0	0	0
Obrigaç�o de fazer	0	0	0	0	3	0
Ordinaria	0	0	0	0	31	0
Ordinaria anulatoria	0	0	0	0	1	0
Ordinaria cominatoria	0	0	0	0	1	0
Ordinaria de cobranca	0	0	0	0	1	0
Outras medidas provisionais	14	10	0	0	3	0
Petiç�o	0	0	0	0	1	0
Procedimento do Juizado Especial C�vel	381	156	33	0	121	0
Procedimento Ordin�rio	0	2	0	0	90	0
Procedimento Sum�rio	408	170	34	0	351	1
Reparaç�o de danos	0	0	0	0	3	0
Total	856	341	110	0	712	1

Processos em andamento sem movimentaç o

Classe	+30 dias	+60 dias	+100 dias	+180 dias	+365 dias
�rea C�vel					
Assist�ncia Judici�ria (Incidente processual)	1	0	0	0	0
Cautelar Inominada	0	0	1	0	0
Impugnaç�o de Assist�ncia Judici�ria (Incidente processual)	0	0	1	0	0
Nomea�o de Advogado	0	0	1	0	0
Outras medidas provisionais	0	1	7	1	0
Procedimento do Juizado Especial C�vel	19	53	72	23	0
Procedimento Sum�rio	22	52	50	18	0
Carta Precat�ria	0	1	0	0	0
Total	42	107	132	42	0

Processos em carga						
Locais	Total em Carga	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias	
	Total	0	0	0	0	0
Fluxo de Trabalho						
Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias	
Processos						
Cadastro e Distribuição - Processo						
Processo Redistribuído para Outro Foro	2	0	0	0	2	
Processos Remetidos Outro Juízo Não Virtual	9	0	0	0	9	
Fazenda Pública - Processos						
Ag. Encerramento do Ato	1	0	0	0	0	
Concluso para Despacho	4	0	0	0	0	
Concluso/Ato - Inicial	1	0	0	0	1	
Precatórias Devolvidas	1	0	0	0	1	
Processos Arquivados	1.996	0	0	0	1.996	
Integração PG-SG - Processos						
Processos Físicos Remetidos ao TJCE	1	0	0	0	1	
Processos Recebidos no SG	70	0	0	0	70	
Recursos Recebidos no SG	185	0	0	0	185	
Juizado Especial da Fazenda Pública - Processos						
Ag. Análise - Juntada de Petição	16	0	0	0	0	
Ag. Análise da Secretaria	309	58	85	5	2	
Ag. Decurso de Prazo (Diversos)	2	0	1	0	1	
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	388	118	155	9	0	
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	469	3	15	212	228	
Ag. Encerramento do Ato	920	69	148	122	495	
Ag. Publicação no DJ	10	6	0	0	4	
Ag. Realização de Audiência	62	16	14	1	0	
Concluso - Devolvido do SG	2	0	0	2	0	
Concluso - Embargos de Declaração	21	1	0	3	17	
Concluso - Informações	2	0	0	1	1	
Concluso - Recursos	14	3	1	8	0	
Concluso para Decisão	58	8	3	15	23	
Concluso para Despacho	150	15	13	36	76	
Concluso para Sentença	234	18	20	72	107	
Concluso (URGENTE)	88	44	3	25	1	
Ex. Remessa a Juízo Não Virtualizado (Impressão)	3	1	0	0	2	
Ex. Remessa de Recurso Eletrônico p/SG	2	1	0	0	0	
MP - Manifestação	3	1	1	0	0	
Processos Arquivados	119	3	4	15	96	
Processos Recebidos do 2º Grau	15	0	9	2	4	
Processos Suspensos	1	0	0	1	0	
Recurso Eletrônico Devolvido do SG	2	0	0	0	0	
Vista ao Defensor Público	54	6	19	8	5	
Vista ao Defensor Público - Ciência de Audiência	14	6	6	1	0	
Vista ao Defensor Público - Ciência de Sentença	15	9	1	0	0	
Vista ao MP - Ciência de Audiência	85	12	40	6	12	
Vista ao MP - Parecer Final	53	21	8	2	5	
Vista ao MP - Parecer Intermediário	11	3	1	5	0	
Total	5.392	422	547	551	3.344	
Prazos vencidos						
	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias		
Emenda da inicial	1	11	2	1		
Recurso	2	2	0	0		
Total	3	13	2	1		
Mandados pendentes de cumprimento						

Oficial de Justiça		+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
	Total	0	0	0	0
Petições com juntada pendente					
	Total Pendente	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Petições intermediárias	0	15	22	13	5
	Total	0	15	22	13
					5

No período de Ago/2015 a Ago/2015

Processos Entrados		136
Por distribuição		116
Por redistribuição		4
Por Evolução para Ação Penal		0
Em fase de cumprimento de sentença		13
Incidente processual		1
Ação incidental		0
Recurso		2
Procedimentos Entrados		0
Por distribuição		0
Inquéritos policiais e flagrante		0
Termos circunstanciados		0
Cartas Precatórias e de Ordem		0
Por redistribuição		0
Inquéritos policiais e flagrante		0
Termos circunstanciados		0
Cartas Precatórias e de Ordem		0
Processos saídos por redistribuição		42
Sentenças proferidas		117
Decisões interlocutórias		154
Despachos proferidos		249
Sentenças proferidas em relação aos processos entrados		-3
Quantidade de processos movimentados		811
Quantidade de audiências agendadas		114
Taxa de congestionamento		
Conhecimento		0,984
Execução		1,000

Situacional no período

Classe	Entrados	Julg/Trans	Arquivados definit.	Arquivados administ.	Suspensos	Em grau de recurso	Rem. para outro trib.
Área Cível							
Cautelar Inominada	3	0	0	0	0	0	0
Procedimento do Juizado Especial Cível	36	13	3	0	0	5	0
Procedimento Ordinário	18	0	0	0	0	0	0
Procedimento Sumário	63	10	4	0	0	9	0
Total	120	23	7	0	0	14	0

Tempo médio de sentenças no período

Classe	Tempo médio de sentença	Sentenças dentro do desvio	Sentenças abaixo do desvio	Sentenças acima do desvio	Total
Outras medidas provisionais	62 dias	1	0	0	1
Procedimento do Juizado Especial Cível	200 dias	51	12	15	78
Procedimento Sumário	211 dias	19	8	9	36
Total	202 dias	71	20	24	115

Desvio: 30 dias

Tempo médio de sentenças geral

Classe	Tempo médio de sentença
Área Cível	
Ação Civil Pública	1.159 dias
Ação Popular	2.511 dias
Alvará Judicial	513 dias
Busca e Apreensão	6.531 dias
Cautelar Inominada	3.974 dias
Cautelar inominada	1.700 dias
Cognição	4.344 dias
Consignação em Pagamento	11.162 dias
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	607 dias
Cumprimento Provisório de Decisão (Execução de sentença)	1.346 dias
Cumprimento Provisório de Sentença	197 dias
Desapropriação	2.561 dias
Despejo	2.125 dias
Embargos à Execução	1.848 dias
Embargos de Declaração (Recurso)	200 dias
Embargos de Terceiro	375 dias
Execução Contra a Fazenda Pública	573 dias
Execução de Título Extrajudicial	379 dias
Exibição	286 dias
Habeas Data	2.963 dias
Habeas data	781 dias
Habilitação (Incidente processual)	896 dias
Homologação de Transação Extrajudicial	41 dias
Indenização	2.275 dias
Mandado de Segurança	2.268 dias
Mandado de segurança	2.417 dias
Mandado de Segurança Coletivo	306 dias
Medida cautelar inominada	6.005 dias
Monitória	244 dias
Nomeação de Advogado	217 dias
Nulidade de contrato	363 dias
Nunciação de Obra Nova	548 dias
Obrigaç�o de fazer	1.944 dias
Ordinaria	2.193 dias
Ordinaria anulatoria	2.517 dias
Ordinaria de cobranca	4.022 dias
Outras medidas provisionais	244 dias
Petiç�o	82 dias
Procedimento do Juizado Especial Cível	212 dias
Procedimento Ordin�rio	1.705 dias
Procedimento Sum�rio	249 dias
Reintegraç�o / Manutenç�o de Posse	16.611 dias
Reparaç�o de danos	2.514 dias
Restauraç�o de Autos	213 dias
Usucapi�o	1.722 dias
Total	1.210 dias

Recursos, execuções, ações incid., incidentes proc. e outras petições

Classe	Recursos	Execuções de sentenças	Ações incidentais	Incidentes processuais	Petições diversas	Total
Área Cível						
Cautelar Inominada	0	0	0	0	1	1
Outras medidas provisionais	1	0	0	0	6	7
Procedimento do Juizado Especial Cível	0	7	0	0	260	267

Procedimento Ordinário	0	0	0	0	1	1
Procedimento Sumário	1	6	0	1	275	283
Total	2	13	0	1	543	559

Tipos de recursos, execuções, ações incidentais, incidentes processuais e petições intermediárias

Recursos						Quantidade
Embargos de Declaração						2
					Total	2

Execuções de sentença						Quantidade
Cumprimento de sentença						13
					Total	13

Ações incidentais						Quantidade
					Total	0

Incidentes processuais						Quantidade
Impugnação ao Valor da Causa						1
					Total	1

Petições intermediárias						Quantidade
Aditamento						3
Chamamento ao Processo						1
Comunicação de Agravo de Instrumento (Art. 526)						2
Contestação						102
Contrarrazões Recursais						28
Emenda à Inicial						10
Juntada de Procuração/Substabelecimento						3
Ofício						25
Parecer do Ministério Público						107
Pedido de Arquivamento						1
Pedido de Desarquivamento						1
Pedido de Desistência/Extinção						9
Pedido de Expedição de Alvará						1
Pedido de Juntada de Documento						12
Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela						2
Petições Intermediárias Diversas						85
RECURSO DE APELAÇÃO						1
Recurso Inominado						81
Réplica						69
					Total	543

Audiências						
Tipo de Audiência		Agendadas	Realizadas	Não Pendentes realizadas	Canceladas	Redesignadas
Conciliação		114	24	3	0	83
	Total	114	24	3	0	83

Audiências realizadas						
Tipo de Audiência		Data da audiência mais longínqua	Realizadas	Com Acordo	Sem Acordo	Quantidade de pessoas ouvidas
Conciliação		04/11/2015	24	0	24	71
	Total		24	0	24	71

Mandados					
Oficial de Justiça	Distribuídos	Com Oficial	Cumpridos	Parcialmente Cumpridos	Não Cumpridos
Oficial de justiça central não	0	2	0	0	0

criminal

1 - João Alberto de Oliveira Banhos	1	0	0	0	0
11 - José Alexander Martins Ferreira	4	1	0	0	0
141 - Ernando Alencar Tavares	1	1	0	0	0
144 - Raimundo Nonato Gurgel Santos Dias	18	4	0	0	0
152 - Davi Britto Gomes Pinto	39	30	0	0	0
158 - Carlos Augusto da Silva Holanda	0	1	0	0	0
17 - Fernando do Rego Spindola Rodrigues	1	0	0	0	0
173 - Ana Cristina Gonçalves Lima	1	1	0	0	0
180 - Francisco de Assis Farias Carneiro	2	0	0	0	0
185 - Ilma Maria Moreira Gomes	0	1	0	0	0
196 - Francisco Lima Magalhães Neto	0	1	0	0	0
198 - José Fabiano Coelho Pitombeira	1	1	0	0	0
201 - Marcelo Saboia de Sena	44	28	0	0	0
203 - Vicente Nepomuceno Neto	0	3	0	0	0
279 - Luidio Bezerra Barbosa Neto	0	2	0	0	0
31 - Adriana Teixeira Bezerra	1	0	0	0	0
316 - Carlos Henrique de Brito Soares	1	0	0	0	0
321 - José Moreira Germano	2	0	0	0	0
325 - Helenice Brandão Pessoa Cunha	1	0	0	0	0
353 - Daniel Melo de Cordeiro	24	3	0	0	0
360 - Ivna Viana de Alencar Fernandes	1	1	0	0	0
383 - Savio Alexandre Caldas Bezerra	1	0	0	0	0
385 - Ana Marta Oliveira do Vale	1	1	0	0	0
387 - Andreia Coelho Ramos	3	0	0	0	0
400 - Edijoyce Matias de Paula	1	0	0	0	0
402 - José de Sousa Rebouças Filho	0	1	0	0	0
412 - Reginaldo Sampaio Dantas	1	1	0	0	0
419 - Vamberto Nascimento Correia	1	1	0	0	0
437 - Roberto Sergio de Holanda Curchatuz	3	0	0	0	0
439 - Eunice Clécia Colares Rodrigues	1	0	0	0	0
44 - José Edmilson Silva de Paula	1	0	0	0	0
442 - Francisco Vagner Lima Venâncio	9	5	0	0	0
447 - Ricardo de Melo Lopes	56	204	0	0	0
452 - Gledyelane Alves de					

Oliveira	1	1	0	0	0
453 - Renato Andre Coutinho Rocha	6	2	0	0	0
456 - Fernando Jose da Silva Coelho	0	1	0	0	0
471 - Rosana Maria de Almeida Oliveira	7	0	0	0	0
485 - Francisco Alberto Menezes de Arruda	2	0	0	0	0
487 - Maria Augusta Freire Araújo Evaristo	18	18	0	0	0
5 - Francisco Expedito de Souza	9	2	0	0	0
53 - Ielva Stela de Oliveira Viana	12	0	0	0	0
57 - José Osete de Sousa Junior	1	0	0	0	0
64 - Cicero Luiz Pereira Chaves	1	1	0	0	0
69 - Evandro Correia da Silva	0	1	0	0	0
73 - Nacilda Sampaio de Souza	2	1	0	0	0
80 - Augusto Cesar da Silva Rodrigues	1	3	0	0	0
82 - Silvana Miranda Lucena Braz	3	0	0	0	0
Total	283	323	0	0	0

Mês de agosto processado em 06/09/2015 07:10:16

Relatório Gerencial de Vara V.1.4.3-0

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**

Data: 11/12/2015
Hora: 10:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	SECRETARIA	VINDOS				PROCESSOS ENTRADOS				DIVERSOS ARQUIVADOS				REDISTRIBUI DOS				TOTAL PROC.				PROC. GRAU RECURSO				PROC. SUSPENSOS				TOTAL ACERVO TRAMITACAO				TOTAL PREC.				PRECATORIAS DEVOLVIDAS				C-PRECT. QUE PASSAM PROX. MÊS	
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM				
12/2012	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	6300	0	59	0	214	0	4	0	6141	0	17	0	178	0	5946	0	25	0	12	0	13	0																			
01/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	6348	0	47	0	7	0	4	0	6384	0	2	0	181	0	6201	0	21	0	0	0	21	0																			
02/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	6422	0	45	0	1	0	0	6466	0	2	0	181	0	6283	0	29	0	0	0	29	0																				
03/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	6917	0	65	0	10	0	1	6571	0	52	0	187	0	6332	0	35	0	0	0	35	0																				
04/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	6061	0	72	0	235	0	8	5890	0	96	0	191	0	5603	0	45	0	2	0	43	0																				
06/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	5490	0	58	0	82	0	1	5465	0	32	0	193	0	5240	0	35	0	0	0	35	0																				
07/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	5455	0	68	0	29	0	1	5493	0	1	0	97	0	5395	0	39	0	0	0	39	0																				
09/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	5662	0	54	0	24	0	1	5591	0	2	0	100	0	5489	0	61	0	0	0	61	0																				
10/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	5645	0	61	0	91	0	1	5614	0	81	0	102	0	5431	0	78	0	47	0	31	0																				
11/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	5673	0	51	0	173	0	3	5448	0	1	0	102	0	5345	0	36	0	5	0	31	0																				
12/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	5483	0	53	0	104	0	2	5430	0	3	0	105	0	5322	0	45	0	0	0	45	0																				
02/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	74	0	54	0	0	0	7	121	0	0	0	0	0	121	0	0	0	0	0	0	0																				
03/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	130	0	38	0	0	0	3	165	0	0	0	0	0	165	0	0	0	0	0	0	0																				
05/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	178	0	51	0	6	0	4	219	0	0	0	0	0	219	0	0	0	0	0	0	0																				
06/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	219	0	101	0	9	0	15	296	0	0	0	0	0	296	0	0	0	0	0	0	0																				
07/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	296	0	79	0	14	0	11	350	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0	0	0	0																				
09/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	436	0	171	0	32	0	11	564	0	0	0	0	0	564	0	0	0	0	0	0	0																				
10/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	564	0	164	0	16	0	6	706	0	0	0	0	0	706	0	0	0	0	0	0	0																				
12/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	826	0	127	0	6	0	12	935	0	21	0	0	0	914	0	0	0	0	0	0	0																				
02/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	996	0	89	0	42	0	16	1027	0	44	0	0	0	983	0	0	0	0	0	0	0																				
03/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	989	0	88	0	47	0	10	1020	0	45	0	0	0	975	0	0	0	0	0	0	0																				
05/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	984	0	92	0	62	0	5	1009	0	126	0	0	0	883	0	0	0	0	0	0	0																				
06/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	884	0	145	0	39	0	22	968	0	39	0	1	0	928	0	0	0	0	0	0	0																				
07/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE	934	0	142	0	31	0	15	1030	0	36	0	1	0	993	0	0	0	0	0	0	0																				

Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____, Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____, Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____, Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**

Data: 11/12/2015
Hora: 10:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
10/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	30	88	0	88	2	0	2	132	0	132	2	0	2	361	0	361
12/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	30	157	0	157	1	0	1	114	0	114	0	0	0	406	0	406
02/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	30	177	0	177	0	0	0	97	0	97	2	0	2	267	0	267
03/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	30	183	0	183	0	0	0	178	0	178	0	0	0	466	0	466
03/2015	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	30	6	0	6	44	0	44	23	0	23	0	0	0	33	0	33
05/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	30	229	0	229	1	0	1	133	0	133	0	0	0	437	0	437
05/2015	R	SEC. DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTA	30	11	0	11	0	0	0	9	0	9	0	0	0	26	0	26
06/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	30	117	0	117	0	0	0	203	0	203	0	0	0	582	0	582
06/2015	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	30	30	0	30	28	0	28	72	0	72	0	0	0	126	0	126
07/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	30	112	0	112	1	0	1	183	0	183	0	0	0	437	0	437
07/2015	R	SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	30	34	0	34	18	0	18	107	0	107	0	0	0	181	0	181
TOTAL DO STATUS TITULAR				1970	0	1970	32	0	32	2336	0	2336	21	0	21	7762	0	7762
TOTAL DO STATUS AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO STATUS RESPONDEDO				94	0	94	92	0	92	434	0	434	0	0	0	523	0	523
TOTAL				2064	0	2064	124	0	124	2770	0	2770	21	0	21	8285	0	8285

Total de meses do magistrado: 24

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**

Data: 11/12/2015
Hora: 10:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art 6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido		SECRETARIA		CONCLUSO P/ JUJG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NAO DEVOLV.		TOTAL
DATA	S T	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
12/2012	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	1849	0	413	0	0	4	0	2266
01/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	1874	0	469	0	0	6	0	2349
02/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	1882	0	502	0	0	15	0	2399
03/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	1818	0	505	0	0	18	0	2341
04/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	1784	0	483	0	0	31	0	2298
06/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	2228	0	551	0	0	17	0	2796
07/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	25	0	25
09/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	2243	0	809	0	0	50	0	3102
10/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	2124	0	758	0	0	11	0	2893
11/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	1965	0	793	0	0	26	0	2784
12/2013	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	1839	0	483	0	0	25	0	2347
02/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2014	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
05/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	1	0	0	0	0	1
06/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2015	T	SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE	0	0	1	0	0	0	0	1

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dados estatísticos referentes ao número de processos distribuídos e julgados pelas
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
no período de 07/2013 a 07/2015 Informações extraídas do Sistema SGEN, em 11/12/2015

SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	338	473	139.94	332	19	500	851	251.78
SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	1173	161	13.73	451	34	1	486	41.43
SECRETARIA DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	739	273	36.94	818	10	0	828	112.04
		2250	907	40.31	1601	63	501	2165	96.22

SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	379	108	28.5	243	7	14	264	69.66
SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	1078	36	3.34	111	18	0	129	11.97
SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	722	111	15.37	492	255	0	747	103.46
		2179	255	11.7	846	280	14	1140	52.32

SECRETARIA DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	345	243	70.43	127	2	41	170	49.28
SECRETARIA DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA									

ANEXO V

DOCUMENTOS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

CERTIDÃO

Francisco Clávio Saraiva Nunes, Supervisor da Secretaria Judiciária de 1º Grau das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, nesta data, compareceram nesta Secretaria, para realização de regular inspeção, os Juízes Corregedores Auxiliares da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, Drs. DEMÉTRIO SAKER NETO, AGENOR STUDART NETO, RICARDO BRUNO FONTENELLE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2015.

Francisco Clávio Saraiva Nunes
Supervisor da Secretaria Judiciária de 1º Grau das Varas da Fazenda Pública
Matr.200594